

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DE RESULTADOS Nº 12/2025.

O Município de Borá, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ CARLOS RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de homologação final de resultados nº 12/2025, referente ao Concurso Público nº 01/2025.

I - DA HOMOLOGAÇÃO FINAL

1. Ficam **homologados os resultados finais e definitivos** do Concurso Público nº 01/2025, destinados a contratação de cargos em provimento de caráter efetivo, após a conclusão de todas as etapas previstas em edital, análise e julgamento dos recursos interpostos.

2. A **classificação definitiva dos candidatos** foi regularmente publicada por meio dos **Edital nº 11/2025**, que divulgou o resultado final por cargo, observada rigorosamente a ordem decrescente de pontuação e os critérios de desempate previstos no edital regulador do certame.

3. O presente Concurso Público contempla os seguintes cargos:

AUDITOR FISCAL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

II - DOS RECURSOS

4. Considerando a publicação da classificação definitiva por meio do **Edital nº 11/2025**, o encerramento dos prazos legais para interposição de recursos, **não subsiste qualquer pendência administrativa**, restando definitivamente encerrada a fase recursal do certame.

III - DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

5. A homologação do resultado final **não gera direito à contratação imediata**, ficando a convocação dos candidatos condicionada:

- a) à necessidade e conveniência da Administração Pública;
- b) à estrita observância da ordem de classificação;
- c) à existência de dotação orçamentária;
- d) ao prazo de validade do Concurso Público.

6. As convocações serão realizadas exclusivamente por meio de publicações oficiais da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ-SP**, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar tais divulgações.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. O Concurso Público nº 01/2025 terá validade conforme prazo estabelecido no Edital de Abertura, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e produza seus efeitos legais, é expedido o presente Edital.

Borá/SP, 09 de janeiro de 2026.

Luiz Carlos Rodrigues

Prefeito Municipal

